



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.752.644/0001-07

INDICAÇÃO Nº 001/2026

Senhor Presidente, senhores (a) vereadores (a), o Vereador **Erbet Santana de Oliveira**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica ao senhor Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Obras, que sejam feitos 02 (dois) Quebra-Molas (Redutor de Velocidade), no Bairro Zabelê 2 próximo a Horta Comunitária, na Sede do nosso município.

Justificativa:

Em atendimento aos vários pedidos dos moradores e moradoras daquela localidade, visando principalmente a segurança dos pedestres, sejam moradores ou visitantes que por lá trafegam e para evitar riscos de acidentes como atropelamentos é que se faz necessário o atendimento deste justo pedido.

Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia

RECEBIDO

Em: 09/02/2026

Ass.: 

Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de 2026.


Erbet Santana de Oliveira
Vereador/Autor.

Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia

APROVADO

Em: 10/02/2026

Ass.: 